****

 **ESTADO DE RONDÔNIA**

 **PODER LEGISLATIVO**

 **CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES**

 **OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO** que o presente subscreve, nos termos do Art. 51 do Regimento Interno, convocam os senhores Vereadores para participarem da **6ª Reunião Extraordinária Conjunta** **das Comissões** que será realizada no dia **22/05/2023, segunda-feira, às** **11h:30min,** para análise das proposições abaixo discriminadas:

**PAUTA DA REUNIÃO:**

1. **Projeto de Lei n° 74/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município”, por Superávit financeiro e Anulação Parcial de Dotação, no valor de R$ 178.210,36 (cento e setenta e oito mil duzentos e dez reais e trinta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - **SEMOD**, em suas ações.
2. **Projeto de Lei n° 75/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município” no valor de R$ 460.344,89 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - **SEMADER**, provenientes de recursos do CONVÊNIO N° 198/2021/PJ/DER-RO, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e o Município de Espigão do Oeste;
3. **Projeto de Lei n° 76/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município”, por Superávit financeiro, no valor de R$ 125.718,25 (cento e vinte e cinco mil setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - **SEMOD**, em suas ações.
4. **Projeto de Lei n° 78/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que “Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município”, no valor de R$ 1.791.622,71 (um milhão setecentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - **SEMADER** em suas ações.
5. **Projeto de Lei n° 79/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal*,* que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município”, por Superávit”, no valor de R$ 292.199,25 (duzentos e noventa e dois mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - **SEMAME**, em suas ações.

Espigão do Oeste - RO, 19 de maio de 2023.

***Luiz Antônio dos Santos (PODEMOS)***

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça*

*e Redação Final*

***Hermes Pereira Júnior (PROS)***

 *Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento*

***Zonga Joadir Schultz (PSB)***

*Presidente da Comissão de Obras e Serviços*

*Públicos*

***Severino Schulz (REPUBLICANOS)***

*Presidente da Comissão de Agricultura*

*e Meio Ambiente*